

EMENTA

MANDADO DE SEGURANÇA. PRETENSÃO. ATENDIMENTO. AUSÊNCIA UTILIDADE OU NECESSIDADE PROSSEGUIMENTO FEITO. PERDA SUPERVENIENTE INTERESSE AGIR. DENEGAÇÃO.

A perda do objeto de uma ação acontece em razão da superveniência da falta de interesse processual, seja porque o seu autor já obteve a satisfação de sua pretensão, não necessitando mais da intervenção do Estado-Juiz, seja porque a prestação jurisdicional já não lhe será mais útil, ante a modificação das condições de fato e de direito que motivaram o pedido.

In casu, verifico que, em 04.10.2018, foi editado o ofício circular conjunto nº 01/2018, da Procuradoria Regional Eleitoral do Espírito Santo, da Corregedoria Regional Eleitoral e da Presidência do e. TRE-ES, direcionado aos Exmos. Juizes e Promotores Eleitorais, por meio do qual esta Corte fixou o entendimento de que é permitida a manifestação do eleitor, no dia do pleito, de forma espontânea, individual e silenciosa, pela preferência de seu candidato, mediante vestuário, inclusive camisa, observados os preceitos legais. Nesse giro, por si só, de forma administrativa, foi atendido o pleito da impetrante, de forma que, acompanhando o entendimento do Membro do Parquet, verifico que houve, por conseguinte, a perda do objeto do mandamus. Denegação do Mandado de Segurança, nos termos do art. 6º, §5º, da Lei nº 12.016/2009, c/c art. 465, inciso VI, do Código de Processo Civil.

Vistos etc.

Acordam os Membros do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, de conformidade com a ata e notas taquigráficas da sessão, que integram este julgado, à unanimidade de votos, denegar a segurança, nos termos do voto do eminente Relator.

Sala das Sessões, 21/11/2018

DR. RODRIGO MARQUES DE ABREU JUDICE, RELATOR

Documentos da DG**Portarias****PORTARIA Nº. 630/2018**

DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO § 2º, ART.7º, DA RESOLUÇÃO TSE Nº 22.054/05, E DO ATO Nº 36/97 DA PRESIDÊNCIA DESTE REGIONAL,

Resolve conceder diárias na forma discriminada a seguir:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

65º Congresso Brasileiro de Anestesiologia.

DESTINO: Belém - PA

DATA DE CHEGADA: 09/11/2018

DATA DE SAÍDA: 15/11/2018

BENEFICIÁRIO(S)

NOME: **GABRIELA BISPO PIMENTA** CARGO/FUNÇÃO: NS VALOR: R\$ 378,64

Vitória, ES, 23 de novembro de 2018.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº. 460/2018

DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO § 2º, ART.7º, DA RESOLUÇÃO TSE Nº 22.054/05, E DO ATO Nº 36/97 DA PRESIDÊNCIA DESTE REGIONAL,

Resolve conceder diárias na forma discriminada a seguir:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

Curso Oracle Database 12c: Administration Workshop

DESTINO: São Paulo - SP